

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 76/2023

Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 2230 de 06 de julho de 2010 que “*Inclui a Semana de Aleitamento Materno no Calendário de Eventos do Município, conforme específica*”.

Art. 1º Altera o *caput* do art. 1º da Lei nº 2230 de 06 de julho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária, a Semana Municipal de Aleitamento Materno, a ser comemorada anualmente, na quarta semana do mês de maio.*

Parágrafo único. *O Poder Executivo poderá organizar atividades referentes ao *caput* deste artigo, visando o caráter educativo e informativo sobre a importância do aleitamento materno.*

Câmara Municipal de Araucária, 13 de março de 2023.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 13/03/2023 as 15:04:24.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=155808&c=OM2A73>.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa alterar e acrescentar dispositivo da Lei nº 2230 de 06 de julho de 2010 para adequar a atual redação da referida lei vigente. A mencionada Lei prevê uma semana de Aleitamento Materno no Calendário de Eventos do Município, porém é omissa com relação a qual semana seria essa comemoração.

Por isso, estipulamos a quarta semana para corroborar com a IBFAN (Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar – International Baby Food Action Network), que durante a celebração dos 40 anos do Código Internacional de Comercialização de Substitutos do leite Materno (2021), propôs a criação do dia mundial da proteção ao aleitamento materno, para ser comemorado no dia 21 de maio.¹

Ademais, insta destacar que é necessário fortalecer e promover a conscientização sobre a importância do aleitamento materno que é o mais rico e completo alimento para as crianças, devendo ser exclusivo por seis meses e a sua continuação por dois anos ou mais, seguido de uma alimentação complementar adequada e saudável de acordo com a IBFAN (International Baby Food Action Network).

Ante o exposto, pedimos o recebimento do presente Projeto de Lei e, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetido ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de março de 2023.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

¹ <http://www.ibfan.org.br/site/dia-mundial-de-protectao-do-aleitamento-materno-40-anos-de-codigo-internacional-2021>
Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 13/03/2023 as 15:04:24.